



# Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022.

Às dezoito horas do dia quatro de abril de dois mil e vinte e dois, presente os Vereadores, Denilson Agapito Almeida, Diego Fernando Sapore Catizane, Ildeu de Oliveira Duarte, Reginaldo Aparecido Andrade, Wagner Ferreira Brasilino e Rayane do Carmo Pereira Souza vereadora no exercício da vice-presidência, declara aberta a sessão secretariada pelo Vereador Wilson Soares Silva. A Vice-Presidente comunicou que a ausência dos Vereadores Alexandre Borges de Jesus e Romildo Alves da Conceição foi justificada. Feita a leitura da Ata da Reunião anterior, aprovada sem ressalvas. Prosseguindo foi feita a apresentação sem discussão Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais sobre a Prestação de Contas do Executivo Municipal, Exercício financeiro 2020; Projeto de Resolução nº03/2022, que "Altera o disposto no item II. Quadro de provimento em comissão, do anexo I da Resolução nº01/2014; Projeto de Lei nº10/2022 que "Autoriza o Poder Executivo e o SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto a celebrar acordo, conciliar em processos judiciais e extrajudiciais"; Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº06/2022, que Dispõe sobre a alteração dos artigos 4º e 7º da lei nº851 de 04 de maio de 2021 que dispõe sobre estágio na Administração Pública do Município de Carmésia/ MG"; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº06/2022, que Dispõe sobre a alteração dos artigos 4º e 7º da lei nº851 de 04 de maio de 2021 que dispõe sobre estágio na Administração Pública do Município de Carmésia/ MG"; Parecer contábil sobre o Projeto de Lei nº06/2022, que Dispõe sobre a alteração dos artigos 4º e 7º da lei nº851 de 04 de maio de 2021 que dispõe sobre estágio na Administração Pública do Município de Carmésia/ MG"; Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº06/2022, que Dispõe sobre a alteração dos artigos 4º e 7º da lei nº851 de 04 de maio de 2021 que dispõe sobre estágio na Administração Pública do Município de Carmésia/ MG"; Emenda supressiva sobre o Projeto de Lei nº06/2022, que Dispõe sobre a alteração dos artigos 4º e 7º da lei nº851 de 04 de maio de 2021 que dispõe sobre estágio na Administração Pública do Município de Carmésia/ MG"; Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº09/2022, que "Autoriza o poder Executivo a fornecer aos servidores públicos do Município um vale ou ticket-feira"; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº09/2022, que "Autoriza o poder Executivo a fornecer aos servidores públicos do Município um vale ou ticket-feira"; Parecer contábil sobre o Projeto de Lei nº09/2022, que "Autoriza o poder Executivo a fornecer aos servidores públicos do Município um vale ou ticket-feira"; Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº09/2022, que "Autoriza o poder Executivo a fornecer aos servidores públicos do Município um vale ou ticket-feira"; Emenda de redação nº01/2022 sobre o Projeto de Lei nº09/2022, que "Autoriza o poder Executivo a fornecer aos servidores públicos do Município um vale ou ticket-feira". Prosseguindo a Vice-Presidente passou para a primeira discussão e primeira

Assinado





# Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

votação da Emenda supressiva sobre o Projeto de Lei nº06/2022, que Dispõe sobre a alteração dos artigos 4ºe 7º da lei nº851 de 04 de maio de 2021 que dispõe sobre estágio na Administração Pública do Município de Carmésia/ MG”, aprovada por seis votos; primeira discussão e primeira votação da Emenda de redação nº01/2022 sobre o Projeto de Lei nº09/2022, que “Autoriza o poder Executivo a fornecer aos servidores públicos do Município um vale ou ticket-feira”, aprovada por seis votos. A seguir foi feita a votação da Redação Final do Projeto de Lei nº06/2022, que Dispõe sobre a alteração dos artigos 4ºe 7º da lei nº851 de 04 de maio de 2021 que dispõe sobre estágio na Administração Pública do Município de Carmésia/ MG”, aprovado por seis votos; votação da Redação Final do Projeto de Lei nº09/2022, que “Autoriza o poder Executivo a fornecer aos servidores públicos do Município um vale ou ticket-feira”, aprovado por seis votos. Nada mais havendo a tratar, a vice-presidente encerrou a reunião desejando boa noite a todos. Carmésia, quatro de abril de 2022.

---

Alexandre Borges de Jesus

---

Denilson Agapito Almeida

---

Diego Fernando Sapore Catizane

---


Ildeu de Oliveira Duarte

---

Rayane do Carmo Pereira Souza

---

Reginaldo Aparecido Andrade







# Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

---

Romildo Alves da Conceição

---

Wagner Ferreira Brasilino

---

Wilson Soares Silva

*M. eida*

*R. Souza*

*Wilson*